



DECRETO Nº 24.623/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 3970/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4912, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os lotes “1”, “2”, “3”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18” e “19” da quadra “D”, da Planta Jardim Arvoredo 2, em lote “12A”, com área total de 7.492,88m² (sete mil, quatrocentos e noventa e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados), e posterior subdivisão em lotes “12A-1”, “12A-2” e área destinada ao prolongamento da Rua 7, havidos como próprios do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, conforme reportam as matrículas sob nºs 40.197 a 40.199 e 40.208 a 40.215, todas de 24 de maio de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Lote de terreno urbano, de formato irregular, denominado “12A-1”, da Quadra “D”, do Loteamento Jardim Arvoredo 2, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, sem benfeitorias, com 6.853,97m² (seis mil oitocentos e cinqüenta e três metros e noventa e sete decímetros quadrados), sendo 3.921,05 m² (três mil, novecentos e vinte e um metros e cinco decímetros quadrados) de Área Verde e 2.932,92 m² (dois mil, novecentos e trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados) para fins Institucionais; conforme projeto 4912, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 24,49 metros com a Rua nº 6; pelo lado direito em linhas quebradas de 13,00 metros com o lote “4”, 24,00 metros, com os lotes “4”, “5” e “6”, 20,00 metros com os lotes “9”, “10” e “11”, 24,00 metros com o lote “11”, 44,00 metros com a Rua nº 7, 31,38 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua nº 7; pelo lado esquerdo em 114,80 metros com a área de Antonio Augusto Rodrigues e finalmente pelos fundos em 70,39 metros com área de Antonio Augusto Rodrigues.

Lote de terreno urbano, de formato irregular, denominado “12A-2”, da Quadra D, do Loteamento Jardim Arvoredo 2, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, para fins Institucionais, sem benfeitorias, com 268,89m² (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados), conforme projeto 4912, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 9,00 metros com a Rua nº 3; pelo lado direito em 29,47 metros com o lote 20; pelo lado esquerdo em 30,29 metros com a área destinada ao prolongamento da Rua nº 7 e pelos fundos em 9,04 metros com a área de Antonio Augusto Rodrigues.

Área de terreno urbano, de formato irregular, da Quadra D, do Loteamento Jardim Arvoredo 2, destinada ao prolongamento da Rua nº 7, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, sem benfeitorias, com 370,02m² (trezentos e setenta metros e dois decímetros quadrados), conforme projeto 4912, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 12,00 metros com a Rua nº 3; pelo lado direito em 30,29 metros com o lote “12A-2”; pelo lado esquerdo em 31,38 metros com a área “12A-1” e pelos fundos em 12,05 metros com a área de Antonio Augusto Rodrigues.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.623/2011

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

NAOMY ENDO MOREIRA PAES
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo